

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**CNPJ Nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 248/2016-TB  
Contrato nº. 20/2017/3500-TB  
Data de Assinatura: 17/02/2017  
Vigência: de 17/02/2017 a 16/02/2018  
Contratada: ACTA IPSUS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 17.318.795/0001-83  
Objeto: Aquisição de sobressalentes para Grupo Motores Geradores, utilizados na Rede Nacional de Telecomunicações.  
Valor total: R\$ 55.964,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais).  
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 8666/1993.  
Signatários: p/ Telebras: Henrique Primo Vieira (Gerente de Operação de Redes e Serviços) e Rodrigo Botelho Machado (Gerente de Engenharia de Rede Externa e Manutenção da Planta) p/ Contrata: Antonio Caio Monteiro Fernandes (Sócio Diretor).

Processo: 354/2015  
Contrato nº.:21/2017/3600-TB  
Pregão Eletrônico: 048/2016  
Data de Assinatura: 17/02/2017  
Contratada: SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
CNPJ: 01.938.502/0001-20  
Vigência: de 17/02/2017 a 16/02/2019  
Objeto: Contratação de empresa para realização de vistorias para troca dos bancos de baterias das estações da Telebras nos estados da Região Sudeste.  
Valor total: R\$ 19.702,80 (dezenove mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).  
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 5450/2005; Decreto nº 7892/2013  
Signatários: p/ Telebras: Emerson Baumgarten de Oliveira (gerente de engenharia de redes e plataforma) e Rodrigo Botelho Machado (gerente de engenharia de rede externa e manutenção da planta), p/ Contratada: Maria Gabriela Fontes Coutinho Reigada (diretora geral)

**AVISO DE FATO RELEVANTE**

Telecomunicações Brasileiras S.A.- TELEBRÁS em cumprimento ao disposto no § 4º, do Art. 157, da Lei nº 6.404, de 1976 e no art. 2º, da Instrução CVM nº 358, de 2002, comunica ao mercado ter sido agendada audiência pública com objetivo de colher sugestões e contribuições sobre a seleção de empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços de telecomunicações para a celebração de contrato comercial de cessão de capacidade satelital em banda Ka do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). A sessão está marcada para o dia 23/02/2017, às 10 horas, no Edifício Sede da TELEBRÁS, SIG - Quadra 04 - B1.A - Salas 201 a 224 - Ed. Capital Financial Center - CEP: 70610-440, Sala Esmeralda. O Edital da Audiência Pública pode ser acessado pelo site da TELEBRÁS (www.telebras.com.br).

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2017  
ANTONIO LOSS  
Diretor de Relações com Investidores

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 420001**

Número do Contrato: 34/2015. Processo: 01400061798201519. PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 07779169000130. Contratado : RM TRANSPORTES E LOCACAO DE -VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência que será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 17/02/2017) 420001-00001-2016NE800081

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Fomento da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no inciso IV do art. 47 da IN 124, de 22 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa JAVA 2G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 07.639.947/0001-96, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DILIGÊNCIA PROCESSUAL E CONTÁBIL proferida no Processo Administrativo Nº 01580.038556/2006-51, relativo ao projeto PRECISA-SE, SALIC Nº 06-0336.

A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para entrar em contato com a Coordenação de Prestação de Contas da ANCINE por meio de correspondência eletrônica (prestacao.contas@ancine.gov.br) ou telefones ((21) - 3037-6240/3037-6253), no intuito de regularizar sua situação, referente a não apresentação de despesas relacionadas à execução da totalidade dos recursos disponibilizados. Caso contrário será configurada sua omissão no dever de prestar contas, podendo resultar na não aprovação de sua prestação de contas.

Fica esta empresa advertida desde logo que caso não haja pronunciamento no prazo estipulado ensejará a instauração dos trâmites de Cobrança Extrajudicial, conforme previsto nos arts. 42 e 43 da IN 124/2015.

O não pronunciamento acerca da diligência documental em questão implica ainda a situação de INADIMPLÊNCIA desta empresa perante a ANCINE, impedindo de ter analisados, habilitados ou aprovados novos projetos, bem como análise complementar, redimensionamentos, remanejamentos, reinvestimentos, trocas de titularidade, prorrogações e liberações de recursos de seus projetos em andamento, caso haja, junto à ANCINE, seja no fomento direto como no fomento indireto, e do recebimento e execução de recursos oriundos de fomento direto, conforme inciso XVII do art. 2º, conjugado com o art. 48 da IN 124/2015.

Informamos também que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fomento da ANCINE, situada à Av. Graça Aranha, 35 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.  
MARCIAL CAMPOS

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 344001**

Número do Contrato: 4/2014. Processo: 154/2013-61. PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA -CNPJ Contratado: 13480775000153. Contratado : ALVES & YOSHIY COMERCIAL E -DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Objeto: Fica o prazo de vigência do Contrato nº 4/2014 prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2017 a 31/01/2019. Data de Assinatura: 19/01/2017.

(SICON - 17/02/2017) 344001-34201-2017NE800033

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****EDITAIS**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 7 de maio de 2009, publicado no DOU nº 86 de 7 de maio de 2009 e na Lei 8.112/90, resolve:

I - Aprovar o candidato classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de Diretor do Museu Villa-Lobos.

LISTA TRÍPLICE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cláudia Nunes Castro	1º
João Vicente Vidal	2º
Karina Muniz Vianna	3º

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 7 de maio de 2009, publicado no DOU nº 86 de 7 de maio de 2009 e na Lei 8.112/90, resolve:

I - Tornar público o resultado final do referido Edital, após análise de recurso, em cumprimento ao item 5.5, destinado a selecionar candidato para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Museu Villa-Lobos, Unidade Museológica que integra o Ibram, em conformidade com as normas estabelecidas no artigo nº 7º da Lei nº 11.906/2009, artigo 34 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, e Portaria MinC nº 05, de 22 de janeiro de 2014.

LISTA FINAL DE APROVADOS			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA DA ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA DA ENTREVISTA
Claudia Nunes Castro	1º	41	24
João Vicente Vidal	2º	30,5	23
Karina Muniz Vianna	3º	24	22
Eurípedes Gomes da Cruz Júnior	4º	25,5	19
Luiz Paulo de Oliveira Sampaio	5º	34	10
Mirela Leite de Araújo	6º	27,5	15
Luis Marcelo Mendes	7º	28	11
João Luiz Domingues Barbosa	8º	27,5	11
Joelson Bernardes Albuquerque	9º	23	9
Sérgio Barbosa de Souza	10º	16	9

MARCOS MANTOAN

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No extrato de publicação do Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 35, de 17/02/2017, pág. 10, onde se lê A Diretora do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, leia-se A Ordenadora de Despesas da UG:343028

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 343001**

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 01490001849201583.

DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00028986000108. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Art.57,Inciso II,Lei 8.666/93 .Vigência: 01/02/2017 a 01/02/2018. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 17/02/2017) 343026-40401-2017NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO****AVISOS  
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2016**

O Pregoeiro Oficial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN - Superintendência do Maranhão, torna público que o preço máximo admitido pela administração para a contratação dos serviços Objeto do RDC Eletrônico nº 03/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Restauração e Adaptação do Sobrado da Rua São João (13 de Maio), nº 106 - Centro Artístico Operário do Maranhão - CAOM, sessão pública realizada em 05/12/2016 (orçamento sigiloso) é de R\$ 1.519.833,18 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).